



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 078/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1746/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual 2024, em consonância com o Inciso VI, art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 129	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.500.1001000	65.405,00
Cód. red.: 163	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	39.000,00
Cód. red.: 171	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000	30.000,00
Sub-Total:		134.405,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 181	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.04.1.540.0000000	6.500,00
Cód. red.: 182	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.11.1.540.0000000	4.000,00
Cód. red.: 189	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.04.1.540.1070000	100.000,00
Cód. red.: 205	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.04.1.540.1070000	3.000,00
Sub-Total:		113.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 283	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.11.1.500.1002000	34.200,00
Cód. red.: 311	06.001.10.302.0016.2072.3.1.90.04.1.500.1002000	7.000,00
Sub-Total:		41.200,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 367	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.660.0000000	15.000,00
Sub-Total:		15.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 507	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.39.1.500.0000000	1.500,00
Sub-Total:		1.500,00

Total Parcial Suplementado: 305.605,00

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 103	05.001.12.122.0002.1012.4.4.90.52.1.500.1001000	30.000,00
Cód. red.: 105	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.11.1.500.1001000	20.000,00
Cód. red.: 106	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.13.1.500.1001000	10.000,00
Sub-Total:		60.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Data: 05/08/2024 09:10:12

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133	05.002.12.361.0009.1016.4.4.90.52.1.500.1001000	35.405,00
Cód. red.: 156	05.002.12.365.0009.1013.4.4.90.52.1.500.1001000	8.000,00
Cód. red.: 161	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000	16.000,00
Cód. red.: 169	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.500.1001000	15.000,00
Sub-Total:		74.405,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 190	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	113.500,00
Sub-Total:		113.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 292	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.36.1.500.1002000	41.200,00
Sub-Total:		41.200,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 370	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.36.1.660.0000000	10.000,00
Cód. red.: 522	07.001.08.244.0017.2142.3.3.90.39.1.660.0000000	5.000,00
Sub-Total:		15.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 503	11.001.27.812.0010.1099.4.4.90.52.1.500.0000000	1.500,00
Sub-Total:		1.500,00

Total Parcial Reduzido: 305.605,00

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 24 de julho de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito